



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2756 – Ano 12 | Quarta-Feira, 30 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Complementar.....	1
Decretos.....	2
Extrato.....	5
Comunicado	5
Ata 06 do Edital de Concorrência Nº 116/PMC/2021.....	6
Ata 08 da Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2021.....	6
Ata 09 da Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2021.....	7
Ata 03 do Edital de Tomada de preços nº 185/PMC/2021.....	7
Aviso de Alteração e Prorrogação.....	8

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 406, de 30 de junho de 2021

Altera a nomenclatura de cargos do Quadro de Anexos da Lei Complementar nº 14, de 20 de dezembro de 1999 do Município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o quadro de anexos da Lei Complementar nº 14, de 20 de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I – No Quadro de Anexo I, Cargos do Grupo A:

a) resta alterada a nomenclatura do cargo de **Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior**, que passa a se denominar **Auditor Fiscal da Receita Municipal**.

II – No Quadro de Anexo I, Cargos de Grupo B:

a) resta alterada a nomenclatura do cargo de **Fiscal de Rendas e Tributos Nível Médio**, que passa a se denominar **Fiscal de Tributos da Receita Municipal**.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

LFC/erm.

PLC-EXE 24/2021 – Aatoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1005/21, de 23 de junho de 2021.

Designa servidor para exercer a função de Chefia do DFU e revoga o Decreto SG/nº 363/17, de 06/02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto SG/ nº 253/17, de 27 de janeiro de 2017,

DESIGNAR

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO, matrícula nº 56.747, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral Nível Médio, para exercer a função de chefia da Divisão de Fiscalização Urbana - DFU, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1016/21, de 25 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 24 de junho de 2021, **FRANCIANE SPADER**, matrícula nº 65.372, do cargo de provimento em comissão de Assessora, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 02/05/2021 pelo Decreto SA/nº 638/16. com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 500/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1017/21, de 25 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

DEIVID DE FREITAS FLORIANO, CPF 060.172.679-06, matricula nº 66.041, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1019/21, de 25 de junho de 2021.

Institui a comissão organizadora do 4º Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Município de Criciúma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e art. 22 da Lei Complementar nº 347, de 12 de março de 2020, considerando a existência de vacância no cargo de Procurador do Município de Criciúma,

DECRETA

Art.1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do 4º Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Município de Criciúma integrada pelos seguintes membros:

- I – **Liliane Pedroso Vieira**, Procuradora do Município;
- II – **Fernanda Wülfing**, Procuradora do Município;
- III – **Patrícia Tatiana Schmidt**, Procuradora do Município;
- IV – **Luiz Fernando Cascaes**, Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior;
- V – **Camila Medeiros Nunes**, Técnica Administrativa e Ocupacional, e
- VI – **Lucinara Manenti**, advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma.

Art.2º. A Procuradora do Município **Liliane Pedroso Vieira** presidirá os trabalhos da Comissão.

Art.3º. À Comissão compete coordenar, orientar e acompanhar, em todas as fases, o processo de elaboração e revisão do edital de abertura do certame, após contratação da instituição responsável pela organização, podendo requisitar informações e devendo responder às solicitações quanto aos resultados dos trabalhos, aprovar o cronograma estimado de realização de provas, julgar os casos omissos ou duvidosos durante todas as fases do procedimento, podendo exercer outras competências correlatas, até a publicação do resultado final.

Art.4º. Os membros designados no art. 1º exercerão suas atribuições sem qualquer acréscimo na remuneração ou recebimento de gratificação.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário Geral
LPV/erm.

DECRETO SG/nº1027/21, de 28 de junho de 2021.

Determina a realização de Censo Previdenciário, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 381, de 25 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 381, de 25 de janeiro de 2021, e, com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o **Censo Previdenciário**, de todos os servidores em atividade, todos os aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV.

Art.2º Referido censo previdenciário se dará a partir do dia **30/06/2021 até 31/07/2021**, em link próprio, através do site do CRICIUMAPREV: previdencia.criciuma.sc.gov.br.

Parágrafo Único. O servidor que não efetuar o censo previdenciário até a data limite, poderá ter suspensa sua remuneração no mês subsequente, até a regularização da situação.

Art.3º Terminais de auxílio, serão disponibilizados, dentro do Paço Municipal, pátio de máquinas e na sede do CRICIÚMAPREV, para auxiliar os servidores que não possuam acesso a computadores, tablets e celulares, bem como, aos que estejam tendo dificuldades na efetivação do censo previdenciário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ACOBM/erm.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO SG/nº 1029/21, de 29 de junho de 2021.

Instaura Sindicância Administrativa e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 613010, de 25/06/2021 e de conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a instauração de Sindicância para apurar suposta irregularidades no tocante à gestão do Parque dos Imigrantes - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a fim de apurar as denúncias do servidor L.M.A.N.

Art.2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Presidente:** Andressa Locks Valvassori Gonçalves - matrícula 64.962,

II – **Membros:** Murilo Barbosa Flores - matrícula 57.083 e Joice Martignago de Medeiros Gerônimo - matrícula 45.434.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo presidente da comissão.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

NCF/erm.

DECRETO SG/nº 1031/21, de 29 de junho de 2021.

Designa Comissão de Seleção.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2021** e sem ônus para o Município, assim formada:

I – **ADEMAR SILVANO BARBOSA** - representante do Poder Executivo;

II – **JUAREZ DE JESUS DOS SANTOS** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;

III – **MARCOS SOARES MACHADO** - União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;

IV – **MARCIA FRANCISCA MENDES** - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP – CRR;

V – **JULIANA LORA** - representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;

VI – **JOHN MARCELL ANSILIERO MACIEL** - representante do Diretório Central dos Estudantes DCE / UNESC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1032/21, de 29 de junho de 2021.

Revoga o Decreto SG/nº 878/21 e determina instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no Processo nº 607823/2021 e designa membros integrantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos SG/nºs 720/18, de 20 de junho de 2018 e 830/18, de 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a instauração de Sindicância para apurar suposta irregularidade relacionada a administração de imunobiológico, tendo como o (a) servidor E.B, matrícula 56.754, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: **CLAUDIO ALEX DE SOUZA SIPRIANO** - matrícula 56.372;

II - Membro: **MARISTELA DA LUZ NAZARI** – matrícula 55.705;

III - Membro: **KATIANE FIGUEIREDO** - matrícula 56.295.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo presidente da comissão.

Art.4º - Revogam-se os Decreto SG/nº 878/21, de 24/05/2021 e 913/21, de 04/06/2021.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 1706/2015, registrado no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral sob o nº **2381/2021**

PARTÍCIPES: Município de Criciúma e a Escola Superior de Criciúma - ESUCRI.

DO OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta ao Convênio nº 1706/2012, para 31 de dezembro de 2021, referente a bolsa carente PMC/Esucrí.

DATA: Criciúma-SC, 25 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Anita Maria Gava de Bona Sartor, pela Escola Superior de Criciúma - ESUCRI.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 074/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Licença Ambiental de Operação Nº 004/2020.

Considerando que a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVO S. A.**, encerrou a atividade de fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras de ar, localizada na Avenida Manoel Delfino de Freitas, N°. 389, Bairro Nossa Senhora da Salete.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Licença Ambiental de Operação Nº 004/2020 emitida no dia 04/03/2020 com validade até a data de 04/03/2024.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 23 de junho de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma



Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 116/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 601275)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho 2 entre a rua Henrique Laje e avenida Centenário, bairro Santa Bárbara – município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da CONCORRÊNCIA Nº 116/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as empresas SETEP, MOTA JUNIOR e CONFER se encontravam presentes e já credenciados na sessão anterior. Foram apresentados aos membros da comissão e aos representantes presentes os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$3.319.333,10
2ª	EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA	R\$3.389.134,27
3ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$3.653.824,54

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA - MARCIO LUIZ MARTINS JUNIOR - Sócio

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA- DANIEL MAZZUCO MARIOT - Representante Legal

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.- ANDRÉ ZANATTA LOCKS - Representante Legal

ATA 08 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 603118)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PARECERES JURIDICOS DA PROCURADORIA GERAL REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES Nºs 612239 e 612271 COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de **construção/instalação de uma subestação de medição separada (Ginásio/Teatro) / (Centro de Eventos)**, com área de construção = 53,13m², localizados na avenida Santos Dumont - município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e dez minutos, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município



designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos nºs. 522/2021 e 523/2023, referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES**: Nºs 612239 e 612271 protocolados pelas empresas AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA, respectivamente. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Diante de todo o exposto**, se manifesta esta PROCURADORIA pelo conhecimento do recurso interposto pelas empresas AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA, e no mérito pelo **NÃO PROVIMENTO**, encaminhando à *Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 29 de junho de 2021.* Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Comissão por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos nº. 522/2021 e 523/2023, exarado Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das licitantes **BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA e AI ELÉCTRIC COMERCIAL ELETRICA**. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Os Pareceres Jurídicos assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 09 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 603118)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de **construção/instalação de uma subestação de medição separada (Ginásio/Teatro) / (Centro de Eventos)**, com área de construção = 53,13m², localizados na avenida Santos Dumont - município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para encaminhamento da homologação do presente certame. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que foram transcorridos os prazos de recursos das RAZÕES e CONTRARRAZÕES, e exarados os pareceres pela improcedência dos recursos impetrados pelas empresas AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA requerendo a classificação de suas propostas. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora JMM ELÉTRICA EIRELI, que ofertou o valor global de R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h45min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 185/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 608578)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.



OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de recuperação da pintura (interna e externa) dos prédios escolares pertencentes a rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da TOMADA DE PREÇOS Nº. 185/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as empresas ADRIANO DA ROSA SERVIÇOS LTDA e MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA se encontravam presentes e já credenciados na sessão anterior. Foram apresentados aos membros da comissão e aos representantes presentes os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	R\$984.650,00
2ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$1.348.525,75
3ª	ADRIANO DA ROSA SERVIÇOS LTDA	R\$1.383.244,00
4ª	NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$1.444.996,25
5ª	W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA	R\$1.489.567,00
6ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	R\$1.498.827,00
7ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.613.994,00
8ª	MARIANI CONSTRUTORA EIRELI	R\$1.642.460,00
9ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$1.656.675,00
10ª	CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA	R\$1.676.400,00
11ª	CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R\$1.683.161,92
12ª	MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$1.683.910,00
13ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.750.000,00
14ª	AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$1.769.451,25
15ª	CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI	R\$1.862.736,00
16ª	V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – ME (CONSTRUTORA META)	R\$1.997.326,00
17ª	TEMPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$2.028.062,00

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA- MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA- Representante legal
ADRIANO DA ROSA SERVIÇOS LTDA - MARIA IZABEL TOPANOTTI - Representante legal

Aviso de Alteração e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 050/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 610401)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, leva ao conhecimento dos interessados que, houve alterações no edital acima epigrafado, que tem como objeto a celebração de **CONTRATO DE GESTÃO**, objetivando o gerenciamento do **HOSPITAL DE RETAGUARDA RIO MAINA**, são feitas as seguintes ALTERAÇÕES:

1ª) Nas Planilhas Orçamentárias do Edital e do Termo de Referência: ".....onde se lê:valor global mensal R\$1.308.161,00e valor global para 6 meses R\$7.848.966,00.....leia-se:..... valor global mensal R\$1.439.161,00e valor global para 6 meses R\$8.634.966,00.



2ª) No item 7.2.2. do Edital:.....onde se lê:O valor global da proposta.....,que é de R\$7.848.966,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais), pelo períodos de 6 (seis) meses.....**leia-se:.....**O valor global da proposta.....,que é de R\$8.634.966,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro reais e novecentos e sessenta e seis mil reais), pelo períodos de 6 (seis) meses.

Em virtude das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 30/07/2021 às 14h00, devendo os envelopes contendo as Propostas e Habilitação serem **protocolados, impreterivelmente, até às 13h45min do destacado dia.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
